

JOSE FERREIRA DE PAIVA
Tabelião Registrador

ADRYELLY COSTA E SILVA
Substituta

GEANE RIBEIRO DA SILVA
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0023451-48 de 08/03/2023 verifiquei constar:

23451 - 08/03/2023 - Protocolo: 81471 - 01/03/2023

IMÓVEL: Lote número 47 (quarenta e sete), de terreno da quadra número 39 (trinta e nove), à Rua 32, situado no Loteamento Residencial Cidade Jardim, "**Etapa-H**", zona urbana desta cidade, com a área total de **260,00m²** (duzentos e sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: 10,00 metros de frente, dividindo com a Rua 32; 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote número 09 (nove); 26,00 metros do lado direito, dividindo com o lote número 48 (quarenta e oito); e 26,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote número 46 (quarenta e seis).
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15764, Livro 02, Registro Geral, Ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Porangatu/GO. **PROPRIETÁRIA:** **BPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.900.270/0001-75, Inscrição Estadual nº 17200349656, com sede à Avenida Adelino Americo de Azevedo, Quadra 06 Lotes 01 e 02, Cidade Jardim em Porangatu/GO, cujo quatro de sócio é composto pela **ESPAÇO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.324.108/0001-56, com sede à Avenida 136, Edifício Nasa Business Style, Sala B-183, Quadra F-44 Lotes 02/04/06/38/40/42, Setor Sul em Goiânia/GO, pela **BRASIL TERRENOS HOLDING LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.961.867/0001-10, com sede à Avenida 136, Condomínio Nasa Business Style, Pavimento 10 e 20, Quadra F-44 Lotes 02/04/06/38/40 e 42, Setor Sul em Goiânia/GO; e pela **CONSTRUTORA AIRES GUIMARAES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.655.160/0001-58, com sede à Rua Humberto Carlos Teixeira, Quadra WZ5 Lote 16 Sala 01, Loteamento Martins Jorge em Araguaína/TO, a administração da **BPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** é exercida por seu administrador **PABLO CASTELHANO TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 024729 01 55 2011 3 00030 207 0014304 11, lavrado do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas Goiânia/GO, em 28/10/2011, expedida em 26/12/2016, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.510.244-PC/DF, expedida em 11/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.661.801-63, nascido em 05/05/1976, filho de Luiz Fernando Cruvinel Teixeira e Maria Isabel Teixeira, residente e domiciliado à Rua Moipora, quadra AF2, lote 03, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, e-mail: não informado endereço eletrônico, *neste ato devidamente representada, por sua bastante procuradora, FERNANDA DE CASTRO SILVA*, brasileira, solteira, maior e capaz, Gerente, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5318365-SPTC/GO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 06733750526-DETRAN/GO, expedida em 04/11/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.249.761-79, nascida em 29/09/1991, filha de Ilton Jose Da Silva e Tania De Castro, residente e domiciliada à Rua Hortência, Quadra H-02, Lote 22, Bom Sucesso, Porangatu/GO, CEP: 76.550-000, telefone: (62)98474-2019, E-mail: não declarou endereço eletrônico, conforme Procuраções: Procuраção Pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO no

Livro 0977 folhas 083/086 Protocolo 069097 aos 14/12/2021 com validade até 31/12/2023; Substabelecimento Parcial de Procuração lavrado nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Palmas/TO Livro 00042-S folha 152 Protocolo 0045321 aos 21/01/2022 com validade até 31/12/2023; Procuração Pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO Livro 0977 folhas 103/106 Protocolo 069103 aos 14/12/2021 com validade até 31/12/2023; Substabelecimento Parcial de Procuração lavrado nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Palmas/TO Livro 00042-S folha 164 Protocolo 0045497 aos 26/01/2022 com validade até 31/12/2023, Procuração Pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO Livro 0977 folhas 071/072 Protocolo 069094 aos 14/12/2021 com validade até 31/12/2023, cujas cópias ficam arquivadas neste Tabelionato. O procurador responde civil e criminalmente pela identidade do outorgante e pelas declarações emitidas pelo outorgante neste instrumento (Art. 299, CP). Emolumentos: R\$51,65; FUNDESP: R\$5,17; FUNEMP: R\$1,55; FUNCOMP: R\$1,55; OAB: R\$1,03; FUNPROGE: R\$1,03; FUNDEPEG: R\$0,65; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,58; Valor Total: R\$65,21. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322303083914625440000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade dou fê. A Escrevente Autorizada _____ A.C.S.

R-1-23451 - 08/03/2023 - Protocolo: 81471 - 01/03/2023

COMPRA E VENDA: Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28/02/2023, lavrada nas notas do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 00295-N às Folhas 064/065; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **LEILA MENDONÇA DE FARIA LOPES**, maior e capaz, professora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03136433226-DETRAN/GO, expedida em 11/01/2019, portadora da Cédula de Identidade nº 0160801-CBM/GO, expedida em 06/07/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.804.911-46, nascida em 29/03/1983, filha de Derly Guimarães de Faria e Oneide Mendonça de Faria, celular (62)98161-6112, email: não declarado, casada com LUCIANO LUIZ LOPES, maior e capaz, bombeiro militar, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01593392010-DETRAN/GO, expedida em 24/06/2021, onde consta a Cédula de Identidade nº 01608-CBM/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.826.521-34, nascido em 26/03/1976, filho de Mario Lucio Lopes e Mariana de Fatima Lopes, celular (62) 9608-0822, email: não declarado, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 028175 01 55 2011 2 00033 106 0005826 59, lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Porangatu/GO, em 09/12/2011, expedida em 09/12/2011, residentes e domiciliados à Avenida Goiás, quadra 74, lote 05, Jardim Brasília, Porangatu/GO, CEP 76.550-000; Por compra feita à transmitente: **BPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.900.270/0001-75, Inscrição Estadual nº 17200349656, com sede à Avenida Adelino Americo de Azevedo, Quadra 06 Lotes 01 e 02, Cidade Jardim em Porangatu/GO, cujo quatro de sócio é composto pela **ESPAÇO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.324.108/0001-56, com sede à Avenida 136, Edifício Nasa Business Style, Sala B-183, Quadra F-44 Lotes 02/04/06/38/40/42, Setor Sul em Goiânia/GO, pela **BRASIL TERRENOS HOLDING LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.961.867/0001-10, com sede à Avenida 136, Condomínio Nasa Business Style, Pavimento 10 e 20, Quadra F-44 Lotes 02/04/06/38/40 e 42, Setor Sul em Goiânia/GO; e pela **CONSTRUTORA AIRES GUIMARAES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.655.160/0001-58, com sede à Rua Humberto Carlos Teixeira, Quadra WZ5 Lote 16 Sala 01, Loteamento Martins Jorge em Araguaína/TO, a administração da **BPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** é exercida por seu administrador PABLO CASTELHANO TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 024729 01 55 2011 3 00030 207 0014304 11, lavrado do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas Goiânia/GO, em 28/10/2011, expedida em 26/12/2016, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.510.244-PC/DF, expedida em 11/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.661.801-63, nascido em 05/05/1976, filho de Luiz Fernando Cruvinel Teixeira e Maria Isabel Teixeira, residente e domiciliado à Rua Moipora, quadra AF2, lote 03, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, e-mail: não informado endereço eletrônico, *neste ato devidamente representada, por sua bastante procuradora,*

FERNANDA DE CASTRO SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, Gerente, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5318365-SPTC/GO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 06733750526-DETRAN/GO, expedida em 04/11/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.249.761-79, nascida em 29/09/1991, filha de Ilton Jose Da Silva e Tania De Castro, residente e domiciliada à Rua Hortência, Quadra H-02, Lote 22, Bom Sucesso, Porangatu/GO, CEP: 76.550-000, telefone: (62)98474-2019, E-mail: não declarou endereço eletrônico, conforme Procurações: Procuração Pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO no Livro 0977 folhas 083/086 Protocolo 069097 aos 14/12/2021 com validade até 31/12/2023; Substabelecimento Parcial de Procuração lavrado nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Palmas/TO Livro 00042-S folha 152 Protocolo 0045321 aos 21/01/2022 com validade até 31/12/2023; Procuração Pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO Livro 0977 folhas 103/106 Protocolo 069103 aos 14/12/2021 com validade até 31/12/2023; Substabelecimento Parcial de Procuração lavrado nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Palmas/TO Livro 00042-S folha 164 Protocolo 0045497 aos 26/01/2022 com validade até 31/12/2023, Procuração Pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO Livro 0977 folhas 071/072 Protocolo 069094 aos 14/12/2021 com validade até 31/12/2023, cujas cópias ficam arquivadas neste Tabelionato. O procurador responde civil e criminalmente pela identidade do outorgante e pelas declarações emitidas pelo outorgante neste instrumento (Art. 299, CP); Pelo preço de R\$38.541,92 (Trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), Satisfeitos da seguinte forma: R\$38.541,92 (Trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), pagos parcelados à outorgante vendedora, conforme expresso no termo de quitação e autorização para escritura contrato particular nº 3663 de compromisso de compra e venda de lote/terreno, onde autoriza a lavratura da escritura e indica a quitação do referido imóvel; sendo que desde já transfere à ora Outorgada Compradora toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele a mesma Compradora possa usar, gozar e dispor livremente. Sem Condições. A Outorgante Vendedora BPR Empreendimentos Imobiliários Ltda. declara ser a Beneficiária Final dos valores transferidos através da presente escritura. **POLITICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes declaram, ainda, que concordam com tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/18 – LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por tratar de instrumento público nos termos do Artigo 16 da Lei 6015/73. Cientes e anuindo, igualmente, com nossa política de privacidade e termo de consentimento. ITBI nº 137/2023, Protocolo nº 105288, pago conforme DUAM nº 1616154 no valor de R\$1.156,26 sobre o valor de R\$38.541,92 aos 27/02/2023. Foram apresentadas as Certidões negativas para as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais, Federais e PEP - Mural de Relação de Pessoas Expostas Politicamente. Certifica-se que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, site www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens do outorgante, conforme se infere do Código HASH gerado nº a77d.6a83.4d84.bfef.cc41.c84d.ef23.3942.b26f.c19c. Emolumentos: R\$697,07; FUNDESP: R\$69,70; FUNEMP: R\$20,90; FUNCOMP: R\$20,90; OAB: R\$13,94; FUNPROGE: R\$13,94; FUNDEPEG: R\$8,75; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$34,85; Valor Total: R\$880,05. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322303083917325530000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade dou fé. A Escrevente Autorizada _____ A.C.S.

AV-2-23451 - 09/03/2023 - Protocolo: 81526 - 08/03/2023

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL: Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento apresentado a esta serventia, datado de 08 de Março de 2023, pela proprietária: **LEILA MENDONÇA DE FARIA LOPES**, acima qualificada, acompanhado da Certidão de Lançamento, datada de 08 de Março de 2023, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, assinada por seu representante: Elias M. Cavalcante, **Termo de Habite-se nº 7/2023**, Processo: 3705/2023, expedido em 06/03/2023, assinado pelo Engenheiro Civil Jonathas Oliveira Moraes, CREA: 1014742153/D-GO, conforme processo administrativo nº 38718/2020, Certidão Negativa de Débitos Relativos a

Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Aferição nº 90.014.07562/68-001, emitida em 08/03/2023; RRT nº SI9890868I00CT001, Responsável Técnico: Arquiteta e Urbanista Nuria Surama Miranda de Oliveira Guidão, CAU: 0000935638, a qual consta início da obra em 03/09/2020 e Previsão de término em 16/12/2020; **para constar uma Edificação Residencial contendo 10 (dez) cômodos**, sendo: 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 02 suítes, 02 banheiros, 01 área gourmet, 01 dispensa e 01 lavanderia. A mesma é construída de alvenaria, paredes rebocadas e emassadas, piso porcelanato, esquadrias janelas vidro temperado tipo blindex, porta da frente de alumínio, portas internas de madeira, forrada com lage e gesso, cobertura com estrutura metálica e madeira, telhas de barro tipo americana, instalações elétricas e sanitárias embutidas, pintura interna e externa. **Área construída de 157,70m²**. Valor da construção R\$139.690,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa reais) e valor venal para efeito de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano de R\$69.592,80 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Emolumentos: R\$524,14; FUNDESP: R\$52,40; FUNEMP: R\$15,72; FUNCOMP: R\$15,72; OAB: R\$10,48; FUNPROGE: R\$10,48; FUNDEPEG: R\$6,58; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$26,21; Valor Total: R\$661,73. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322303095108925760000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade dou fé. AA Escrevente Autorizada _____ A.C.S.

R-3-23451 - 18/04/2023 - Protocolo: 81949 - 14/04/2023

CONTRATO DE COMPRA E VENDA: Nos Termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - **Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966**, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - **Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, nº 0010368583**, datado de 06 de Abril de 2023, firmado na cidade de São Paulo/SP; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: **HEITOR CAPONE PEREIRA**, filho de Terezinha Caponi Pereira e de Sebastião Carlos Augusto Pereira, brasileiro, produtor rural, portador do documento de Identificação-RG sob o nº 5382391-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.111.471-86, com endereço eletrônico: heitorcaponi@gmail.com, casado sob o regime da Separação Total de Bens, em 26/11/2021, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 30/08/2021, as Folhas 132/132v, do Livro 049, no Tabelionato de Notas do Município de Americano do Brasil, Termo de Comarca de Anicuns/GO, registrada sob o nº 1.008, no Livro 03-Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis de americano do Brasil/GO, e sua cônjuge **LILIANE RIBEIRO DE GODOY LIMA CAPONE**, filha de Eliane Ribeiro de Godoy Lima e de Valdivino Rufino de Lima, brasileira, médica, portadora do documento de Identificação-RG nº 5456403-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.160.961-50, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida dos Alpes, nº S/N, Quadra 10, Lote 1/18, Apto 91, Vila Alpes, Goiania/GO; Por compra feita aos Transmitentes: **LEILA MENDONÇA DE FARIA LOPES**, filha de Derly Guimarães de Faria e de Oneide Mendonça de Faria, brasileira, empresária, portadora do documento de Identificação-RG nº 0160801-CBM/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.804.911-46, com endereço eletrônico: leilamfaria@yahoo.com.br, casada pelo regime da Comunhão parcial de Bens, em 09/12/2011, na vigência da Lei 6.515/77, e seu conjugue **LUCIANO LUIZ LOPES**, filho de Mariana de Fatima Lopes e de Mario Lucio Lopes, brasileiro, bombeiro, portador do documento de Identificação-RG nº 01608 CBM/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.826.521-34, com endereço eletrônico: luc.magal@hotmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Goiás, nº S/N, Quadra 74, Lote 5, Jardim Brasilia, Porangatu/GO; Pelo preço de **R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)**; Sendo: **R\$180.000,00** Valor dos Recursos Próprios; **R\$215.000,00**; **R\$0,00** Valor dos Recursos do FGTS, **R\$720.000,00** Valor dos Recursos do Financiamento. ITBI nº 256/2023, codiogo do imovel nº 105288, pago conforme DUAM nº 1618752, o valor de R\$3.600,00 sobre o valor de R\$720.000,00 à 0,50% referente a guia dos recursos financiados e valor de R\$4.500,00 sobre o valor de R\$180.000,00 à 2,50%, valor referente a guia dos Recursos Próprios. Emolumentos: R\$2.618,05; FUNDESP: R\$261,76; FUNEMP: R\$78,50; FUNCOMP: R\$78,50; OAB: R\$52,35; FUNPROGE: R\$52,35; FUNDEPEG: R\$32,88; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$130,90, Valor Total: R\$3.305,29. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322304185069029100001. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

R-4-23451 - 18/04/2023 - Protocolo: 81949 - 14/04/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - *Leis n.ºs 4.380/1964 e 5.049/1966*, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - *Lei n.º 9.514/1997 e Lei 13.465/2017*, acima descrito, o **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: HEITOR CAPONE PEREIRA**, filho de Terezinha Caponi Pereira e de Sebastião Carlos Augusto Pereira, brasileiro, produtor rural, portador do documento de Identificação-RG sob o nº 5382391-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.111.471-86, com endereço eletrônico: heitorcaponi@gmail.com, casado sob o regime da Separação Total de Bens, em 26/11/2021, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 30/08/2021, as Folhas 132/132v, do Livro 049, no Tabelionato de Notas do Município de Americano do Brasil, Termo de Comarca de Anicuns/GO, registrada sob o nº 1.008, no Livro 03-Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis de Americano do Brasil/GO, e sua cônjuge **LILIANE RIBEIRO DE GODOY LIMA CAPONE**, filha de Eliane Ribeiro de Godoy Lima e de Valdivino Rufino de Lima, brasileira, médica, portadora do documento de Identificação-RG nº 5456403-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.160.961-50, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida dos Alpes, nº S/N, Quadra 10, Lote 1/18, Apto 91, Vila Alpes, Goiânia/GO; **CREADOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e Procuração lavrada na data de 16/01/2023, às Folhas /015, do Livro 11.428, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e Substabelecimento de Procuração lavrado aos 14/02/2023, Livro: 2876, às Página: 166 a 170, Protocolo: 596101, lavrado nas notas do Cartório do 10º Tabelião de Notas na Cidade de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "**SANTANDER**"; Para garantia da dívida de **R\$720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**; Valor Total do Financiamento **R\$720.000,00**; **Taxa de Juros sem Bonificação:** Taxa Efetiva de Juros Anual: 11,4900%; Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9105%; Taxa Nominal de Juros Anual: 10,9259%; Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,9105%; **Taxa de Juros Bonificada:** Taxa Efetiva de Juros Anual: 10,9900%; Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,8727%; Taxa Nominal de Juros Anual: 10,4724%; Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,8727%; **Prazo de Amortização do Financiamento:** 361 meses; **Data de Vencimento da Primeira Prestação:** 06/05/2023; **Custo Efetivo Total - CET (anual):** 11,49%; **Sistema de Amortização:** SAC; **Data de Vencimento do Financiamento:** 06/05/2053. Emolumentos: R\$2.618,05; FUNDESP: R\$261,76; FUNEMP: R\$78,50; FUNCOMP: R\$78,50; OAB: R\$52,35; FUNPROGE: R\$52,35; FUNDEPEG: R\$32,88; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$130,90, Valor Total: R\$3.305,29. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322304185069029100000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____ A.C.S.

AV-5-23451 - 05/10/2023 - Protocolo: 83099 - 23/08/2023

INTIMAÇÃO: Procedem-se esta averbação nos termos do requerimento emitido aos 18 de Agosto de 2023, GO, requerido pela CRESPO E CAIRES, Advogados Associados representante do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, neste ato representada por seu procurador: Fábio Frasato Caires - OAB/SP 124.809, devidamente recebido neste **Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas** com a **FINALIDADE** de Intimar o devedor acima descrito **no R.04**, para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, faz saber que nos dias 18/09/2023 às 16:50h e aos 19/09/2023 às 08:50h, estando no endereço da **Intimação do Devedor Fiduciante:** Rua 32, s/n, Qd. 39, L. 47, Residencial Cidade Jardim, Porangatu-GO, não foi possível localizar o devedor: **HEITOR CAPONE PEREIRA**, estando o imóvel indicado fechado todas as vezes com sinais de abandono e o devedor em local incerto e desconhecido. Emolumentos: R\$301,40; FUNDESP: R\$30,14; FUNEMP: R\$9,04; FUNCOMP: R\$9,04; OAB: R\$6,03; FUNPROGE: R\$6,03; FUNDEPEG: R\$3,77; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$15,07, Valor Total: R\$380,52. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322310055980826940000, 02322310055980826940001. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Substituta _____ A.C.S.

AV-6-23451 - 19/10/2023

Procede-se a esta averbação, conforme o artigo 213, Lei 6015/73, alterada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que houve engano na transposição do traslado, objeto do AV.05 desta, no tocante à **descrição das diligências**, a qual o correto é **INTIMAÇÃO**: Procede-se esta averbação nos termos do requerimento emitido aos 18 de Agosto de 2023, GO, requerido pela CRESPO E CAIRES, Advogados Associados representante do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, neste ato representada por seu procurador: Fábio Frasato Caires - OAB/SP 124.809, devidamente recebido neste **Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas** com a **FINALIDADE** de Intimar o devedor acima descrito **no R.04**, para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, faz saber que nos dias 18/09/2023 às 16:50h e aos 19/09/2023 às 08:50h, estando no endereço da **Intimação do Devedor Fiduciante**: Rua 32, s/n, Qd. 39, L. 47, Residencial Cidade Jardim, Porangatu-GO, não foi possível localizar o devedor: **HEITOR CAPONE PEREIRA**, estando o imóvel indicado fechado todas as vezes com sinais de abandono e o devedor em local incerto e desconhecido. Foram realizadas tentativas de comunicação com o devedor através de ligações pelo o telefone celular: **(64)99975-5180, no dia 10/10/2023**, foi enviada uma mensagem via Whatsapp, na mesma data às 09:02 h e encaminhado a intimação via email: **heitorcaponi@gmail.com às 10:29h**, sem resposta infrutíferas. Emolumentos: R\$301,40; FUNDESP: R\$30,14; FUNEMP: R\$9,04; FUNCOMP: R\$9,04; OAB: R\$6,03; FUNPROGE: R\$6,03; FUNDEPEG: R\$3,77; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$15,07, Valor Total: R\$380,52. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322310055980826940000, 02322310055980826940001. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Substituta _____ . A.C.S.

EMOLUMENTOS: R\$ 83,12; FUNDESP: R\$ 8,83; FUNEMP: R\$ 2,65; FUNCOMP: R\$ 2,65; OAB: R\$ 1,77; FUNPROGE: R\$ 1,77; FUNDEPEG: R\$ 1,09; FISC. JUD.: R\$ 18,29; ISS: R\$ 4,42, **Valor Total: R\$124,59.**

CERTIFICO POR FIM que o imóvel acima descrito encontra-se onerado conforme consta acima mencionado, nos termos do Art. 19 da Lei nº 6.015/73 dos Registros Público.

O referido é verdade e dou fé.
Porangatu, 18 de dezembro de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02322312114693026800070.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02322312114732226820029.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02322312114729426810264.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02322312114729426810265.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02322312114729426810266.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02322312114729426810267.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02322312114729426810268.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02322312114729426810269.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>

